



PORTARIA Nº 117 – DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000587/2024-51 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente se encontra na classe/nível D 202;

CONSIDERANDO os artigos 14 e 15 da lei 12.772, Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO nº 386/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 25385/2024 - DG/CPRF, emitido em 13 de maio de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|---|----------------------------|-------|-------|----------|------------|
| 1010277 | João Jeisiano Salvador da Silva Fernandes | 26/06/2021 a 25/06/2023 | D 202 | D 301 | PROMOÇÃO | 26/06/2023 |

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023